



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### 2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS DE 2024

#### **ATENÇÃO**

**1 - O CANDIDATO QUE TEVE O RESULTADO “INDEFERIDO”, PODERÁ ENTRAR COM RECURSO JUNTO A BANCA RECURSAL, ATÉ O DIA 21/10/2024, CONFORME EDITAL 56, DE 10 DE JULHO DE 2024:**

#### **11.3 DOS RECURSOS DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

11.3.1. Caberá recurso da decisão da Comissão Ordinária de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado preliminar encaminhado à Comissão Recursal por meio de mensagem eletrônica no endereço [prmg-selest@mpf.mp.br](mailto:prmg-selest@mpf.mp.br), sob o título "RECURSO COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO - CANDIDATO (inserir nome e número de inscrição), mediante preenchimento do ANEXO VII.

11.3.2. A análise de recursos será feita por Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos(as) dos membros da Comissão de Heteroidentificação Ordinária

11.3.3. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova entrevista pessoal.

11.3.4. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

11.3.5. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

11.3.6. O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico [www.mpf.mp.br/mg/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/mg/estagie-conosco)

**2 - O CANDIDATO QUE TEVE COMO RESULTADO “NÃO COMPARCIMENTO”, CONCORRERÁ ÀS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA E SERÁ EXCLUÍDO DA LISTA DE VAGAS RESERVADAS, CONFORME EDITAL 56, DE 10 DE JULHO DE 2024:**

#### **5.3 PARA PESSOAS QUE SE DECLARAM NEGRAS:**

5.3.9 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração como negro(a) ou pardo(a) não seja reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, agindo de boa-fé, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será excluído(a) da lista de vagas reservadas, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não comparecer na data agendada para o procedimento de heteroidentificação e/ou recusar formalmente a gravação do procedimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**ANEXO VII**

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO E PROCURADORIA DA  
REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

**RECURSO PARA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Número de Inscrição:** \_\_\_\_\_

Os recursos deverão ser entregues POR E-MAIL, no endereço eletrônico [prmg-selest@mpf.mp.br](mailto:prmg-selest@mpf.mp.br), até 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado preliminar da decisão da Comissão da Banca de Heteroidentificação.

**Fundamentação do Recurso:**

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.